



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	12.376
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90563/2025
Data e Hora de Abertura	22/09/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 48.578,89	REF#:	R\$ 41.448,12
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 12376

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)		CNPJ: 10572022000180	Endereço: RECIFE - PE
Representante: RECIFE (3030)		Data cadastro: 08/09/2025 14:21:28	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90563/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 22/09/2025 09:00:00	Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet	
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo/Exclusivo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:	Judicial: Não
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ****		Pop. IBGE: 1661017	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	08/09/2025 16:18:40	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
---------------------------------	------------------------------	--

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

163131

Cliente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 4661.2025.AC.70.PE.0563.SAD.FES-PE

Folha: 163131/0001

Data: 22/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90563/2025

Abertura: 22/09/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo de 0,01%

Item 2 calas

*AB: CN
926150*

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
7	21.147,00 AMP	HALOPERIDOL 5MG 3379582 / 292194 Registro no M.S.: 1049701910095	APRES. CX/50 AMP 1ML		
					<i>est. 5,37</i>
				UNIAO QUIMI(DF)	2,2972 48.578,89

Total Geral: 48.578,89

(QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedenca nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaracoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 12/09/2025 CODIGO: ID 12376 - UASG 926150 PROCESSO: 4661.2025.AC 70.PE.0563.SAD.FES-PE ABERTURA: 22/09/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90563/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 120 DIAS ENTREGA: 15 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC. SISTEMA: READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.gov.br/compras																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>13.2.3.</td><td>CONTRATO SOCIAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.2.8.</td><td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.2.3.</td><td>CNH - DOS SÓCIOS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.1.</td><td>CNPJ. Cod: 6</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.3.</td><td>FGTS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.2.</td><td>INSS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.2.</td><td>CERT. FEDERAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.6.</td><td>CERT. ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT. MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO IPTU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CIM</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.4.</td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.7.</td><td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BALANÇO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT. CONTADOR CRC</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.5.1. 180 DIAS</td><td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS PROTESTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO FORO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.5.</td><td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.3.</td><td>AFE COMUM - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.3.</td><td>AFE COMUM - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.4.</td><td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.4.</td><td>AFE ESPECIAL - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATO - ANVISA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATOS - DOU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.5.</td><td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.1.</td><td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.1.</td><td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.1.</td><td>DOC. FARMACÉUTICO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.3.6.1.</td><td>CRC NA PREFEITURA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CADFOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO ICMS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SICAF</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15.2.1.</td><td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15.2.1.</td><td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CONSOLIDADA TCU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11.1. CONSULTA</td><td>CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CNJ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO TCU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO - TINT C- REGIÃO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BOMBEIROS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ENVELOPE HAB.</td><td>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.3.3.	FGTS	X			13.3.2.	INSS	X			13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				DIVIDA ATIVA ESTADUAL					CERT. MUNICIPAL					CERTIDÃO IPTU					CIM				13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					BALANÇO					CERT. CONTADOR CRC				13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					CARTÓRIOS PROTESTO					CERTIDÃO DO FORO				13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				LIC. FUNC. - MATERIAL				13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				AFE CORRELATO - ANVISA					AFE CORRELATOS - DOU				13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				SIMPLIFICADA - JUCEPE					SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X			13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA	X				CADFOR					CERTIDÃO DO ICMS					SICAF				15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CONSOLIDADA TCU				11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO					CERTIDÃO DO CNJ					CERTIDÃO DO TCU					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					CERTIDÃO - TINT C- REGIÃO					CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO					CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					BOMBEIROS					IDONEIDADE FINANCEIRA					MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD	X			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2.1.</td><td>VALOR ESTIMADO: R\$ 2.393.192,71</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.6.1.</td><td>EXEQUIBILIDADE</td><td>PODERÁ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 3.2.3.</td><td>OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 5.2.2.1.6.</td><td>MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C</td><td>Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C</td><td>Preço Unitário Desonerado (Isento ICMS)</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR</td><td>Adotar DCB ou DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA</td><td>ANEXO I - TR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C</td><td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C - PÁG 26</td><td>INSERIR DECLARAÇÕES</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.3. b) / TR 5.2.2.1.1.</td><td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.3. c) / TR 5.2.2.1.2.</td><td>REGISTRO MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.4.2.</td><td>Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo</td><td>se for o caso</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO A</td><td>Declaração do Detentor de Registro (DDR)</td><td>IMPORTADOS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR</td><td>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM/FORMA FARMACÉUTICA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO A</td><td>Nº DO ITEM NO CBPP</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO A</td><td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td><td>13 DÍGITOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C</td><td>CÓDIGO E-FISCO/CATMAT</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ANEXO C</td><td>Preço Unitário na Tabela CMED</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 3.2.11.1.</td><td>medicamentos de referência e similar</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td><td>12 MESES</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA VIA 1</td><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.3. a) / TR 5.2.2.1.3.</td><td>BULA</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.1.1. / 12.3.1. / TR 5.2.2.1.5.</td><td>PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)</td><td>PODERÁ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.5. g)</td><td>Seguir tabela CMED(PF) e aplicar o CAP(PMVG) se for o caso</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.5. h) / TR 5.2.2.1.4.</td><td>Aplicar Isenção do ICMS (nº 87/02 e 54/09)</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 5.3.2.5.</td><td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ENVELOPE PROP.</td><td>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD</td><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.393.192,71	X				12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				TR 5.2.2.1.6.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA				ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA				ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (Isento ICMS)	PROPOSTA				TR	Adotar DCB ou DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR				ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				ANEXO C - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				12.3. b) / TR 5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			12.3. c) / TR 5.2.2.1.2.	REGISTRO MATERIAL					13.4.2.	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X			ANEXO A	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X			TR	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM/FORMA FARMACÉUTICA	PROPOSTA				ANEXO A	Nº DO ITEM NO CBPP					ANEXO A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				ANEXO C	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA				ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				TR 3.2.11.1.	medicamentos de referência e similar	PROPOSTA					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					PROPOSTA VIA 1			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO					12.3. a) / TR 5.2.2.1.3.	BULA	X	X			12.1.1. / 12.3.1. / TR 5.2.2.1.5.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ				12.5. g)	Seguir tabela CMED(PF) e aplicar o CAP(PMVG) se for o caso	PROPOSTA				12.5. h) / TR 5.2.2.1.4.	Aplicar Isenção do ICMS (nº 87/02 e 54/09)	PROPOSTA				TR 5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD			X	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.3.	FGTS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.2.	INSS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT. MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO IPTU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	BALANÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT. CONTADOR CRC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTÓRIOS PROTESTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO FORO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	LIC. FUNC. - MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	AFE CORRELATO - ANVISA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	AFE CORRELATOS - DOU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SIMPLIFICADA - JUCEPE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CADFOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO ICMS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CONSOLIDADA TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO - TINT C- REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.393.192,71	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 5.2.2.1.6.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (Isento ICMS)	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR	Adotar DCB ou DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3. b) / TR 5.2.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.3. c) / TR 5.2.2.1.2.	REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.2.	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANEXO A	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
TR	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM/FORMA FARMACÉUTICA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO A	Nº DO ITEM NO CBPP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANEXO A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 3.2.11.1.	medicamentos de referência e similar	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	PROPOSTA VIA 1			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.3. a) / TR 5.2.2.1.3.	BULA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.1.1. / 12.3.1. / TR 5.2.2.1.5.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5. g)	Seguir tabela CMED(PF) e aplicar o CAP(PMVG) se for o caso	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5. h) / TR 5.2.2.1.4.	Aplicar Isenção do ICMS (nº 87/02 e 54/09)	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0.01%(um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuável. 8.15. de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.6. Considerar-se-á indício de inexecuabilidade de proposta valores inferiores a 50%.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.3. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens/lotes espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. DE REQ. DE HAB.</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DADOS DO REPRESENTANTE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTA CREDENCIAMENTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.6. / 13.7.1.1.</td><td>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</td><td>ANEXO II</td><td>X</td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>DADOS DA EMPRESA</td><td>X</td><td>X</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DECL. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO				13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		X	DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DECL. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X	DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8 e 10 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5 Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGOEIRO: OTONIEL ROSA DOS SANTOS; FONE: (81) 3183-775/7796 E-MAIL: otoniel.santos@sad.pe.gov.br/ac98.sadpe@gmail.com																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
RECEB. NOME: Amanda EM: 12/09/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4661.2025.AC-70.PE.0563.SAD.FES-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2025

FOLHA DE ROSTO

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, a ser realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, no local e horário a seguir:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Automático pelo Sistema	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: COMPRAS.GOV.BR ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras	
DADOS PARA CONTATO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA CONDUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: OTONIEL ROSA DOS SANTOS	
FONE: (81) 3183-7757 / 3183-7796	E-MAIL: otoniel.santos@sad.pe.gov.br E-MAIL ALTERNATIVO: ac98.sadpe@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Eng. Antônio de Góes, 194 – 1º andar – Pina – Recife – PE; CEP: 51010-000	
Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.	
OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
OBSERVAÇÃO 2: <u>Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</u>	

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Código da UASG: 926150

Pregão Eletrônico Nº 90563/2025 - (Lei Nº 14.133/2021)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães, Hospital Regional José Fernandes Salsa, Hospital Getúlio Vargas, Hospital Correia Picango, Hospital Otávio de Freitas, Hospital Jaboatão Prazeres, Hospital Regional Dom Moura, Hospital Regional Belarmino Correia, Hospital da Restauração, HEMOPE, Hospital Ulysses Pernambucano, Hospital Regional do Acreste, DGASP, Hospital Geral da Miruelra, Hospital

Edital a partir de: 05/09/2025 das 08:00 às 17:59 Hs

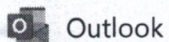
Endereço: Avenida Antônio de Góes, 194, Pina - - Recife (PE)

Telefone:

Fax:

Entrega da Proposta: a partir de 05/09/2025 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 22/09/2025 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qua, 17/09/2025 07:51

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 163131 do cliente código 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: AMANDA.MARIA

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.